



REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto de Nazaré em Defesa às Crianças Carentes do Bairro Tibirizinho em reconhecimento à sua relevante atuação na área da educação inclusiva.

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requiero que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso ao Instituto de Nazaré em Defesa às Crianças Carentes do Bairro Tibirizinho, na pessoa da sua diretora Maria de Nazaré Araújo de Carvalho, em reconhecimento à destacada contribuição da instituição para a formação cidadã de crianças e adolescentes.

Destaca-se, ainda, o compromisso do instituto com a educação inclusiva, ao oportunizar a participação de alunos com deficiência nas atividades do projeto, valorizando a diversidade, o protagonismo estudantil e a construção de uma sociedade justa e igualitária.

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Nazaré em Defesa às Crianças Carentes do Bairro Tibirizinho tem se destacado pela qualidade de seu trabalho pedagógico, pelo compromisso com a formação integral de seus alunos e pela promoção de valores éticos e de cidadania.

Destaca-se, de maneira especial, o comprometimento da instituição com a educação inclusiva, assegurando que alunos com deficiência participem plenamente de todas as atividades escolares, em um ambiente que valoriza a diversidade e a igualdade de oportunidades.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Apresentação: 10/11/2025 10:31:17 410 - CPD

REQ n.284/2025

Sob a liderança da sua diretora Maria de Nazaré Araújo de Carvalho, à associação tem desenvolvido práticas pedagógicas inovadoras que integram o aprendizado formal à vivência da inclusão, promovendo o respeito às diferenças e estimulando o desenvolvimento pleno de todas as potencialidades dos estudantes.

Essas ações reafirmam o papel essencial das instituições de ensino na construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, em consonância com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e com as diretrizes da educação contemporânea.

Diante de tais méritos, é plenamente justificável ao Instituto de Nazaré em Defesa às Crianças Carentes do Bairro Tibirizinho na pessoa da sua diretora Maria de Nazaré Araújo de Carvalho por sua destacada contribuição à promoção da educação inclusiva no Brasil.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA

